

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 22ª (vigésima-segunda) Sessão Extraordinária da 16ª (décima-sesta) Legislatura. A Secretária Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva faz a verificação da presença dos vereadores. Havendo quórum regimental de acordo com o Livro de Presença, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia como é costume da Casa e o Presidente dispensa a execução do Hino Nacional e informa que a presente Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Coloca em **Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/14 de autoria da Prefeita Municipal** que institui a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública – CIP no município. O **Vereador Renato** diz que vota contra o Projeto porque o bairro onde mora na zona rural se encontra esquecido, não possui sequer um ponto de iluminação pública, sendo que os bairros do Souza e São Benedito possuem iluminação. O **Vereador Jarbas** faz um aparte e diz que está sendo praxe no Brasil essa transferência de custo aos municípios e a ANEEL é órgão regulador que não tem poder legislativo, principalmente quando acarreta ônus, por isso, vários municípios inclusive Monteiro Lobato, vão entrar com liminar na justiça. Mas, enquanto não ocorre, a solução é cobrar a população. Não foi repassado um centavo do governo e todas as cidades de pequeno porte, não tem condições de manter a sua rede de energia elétrica. A Prefeitura vai tentar fazer um consórcio com outras cidades... O **Presidente Ailton** diz que se a votação empatar será favorável ao projeto e que a partir de primeiro de janeiro é o município que vai ter que cuidar da iluminação pública. Sem mais discussões, o Presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/14 de autoria da Prefeita Municipal, tendo apenas um voto contrário do Vereador Carlos Renato Prince. O Presidente declara aprovado o Projeto. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva, primeira secretária, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2014.

VEREADOR AILTON RODOLFO MARTINS
Presidente da Câmara

VEREADORA MARIA DAS GRACIAS DE SIQUEIRA LEIVA
Primeira secretária